

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1805/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8510825-56.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IARA VIANA PESSOA, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1820/2023

Dispõe sobre atuação dos Juízes Leigos vinculados ao Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o CPA 8500034-83.2023.8.06.0015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Jamyerson Câmara Bezerra para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelas Juízas leigas abaixo relacionadas, no âmbito da 2ª Unidade do JEC da Comarca de Fortaleza, no período de 08 a 31 de agosto de 2023.

1. Kilvia Correia Cavalcante;
2. Marcela Fernandes Leite Albuquerque Colares;
3. Aracélia de Abreu da Cruz;
4. Tamara Timbó Arruda;
5. Thayse Marques de Oliveira.

§1º Às Juízas leigas designadas na forma do *caput* deste artigo competirão o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários ao fluxo do sistema utilizado na mencionada unidade judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1821/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 140/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de julho de 2023, Edital de Convocação nº 172/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os Editais de desistências e finais de listas nºs 70/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de abril de 2023, 108/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de maio de 2023, 139/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de julho de 2023, e 172/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as manifestações dos candidatos na audiência de escolha das Comarcas de lotação,

RESOLVE: